Prefeitura Municipal de Fronteira - MG

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES/CUSTO ESTIMADO

Processo nº: 0025879
Modalidade: Pregão
Edital nº: 111/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE DUAS MOTOCICLETAS, A SEREM UTILIZADAS NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DESTE MUNICIPIO

DADOS DO SOLICITANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA – MG.

LOCALIZAÇÃO:
AV. MINAS GERAIS Nº 141 – CENTRO – FRONTEIRA – MG.
FONE: (34) 3428 – 2762 / 3428-2002

001 2 UN VEICULO , TIPO MOTOCICLETA, ANO/MOD.2.018/2.019, COM AS SEGUINTES CORES PREDOMINANTES: BRANCA, VERMELHA, PRETA OU AZUL, MOTOR MONOCILÍNDRICO, 04 TEMPOS, REFRIGERADO A AR, COM MÍNIMO DE 160 CC, INJEÇÃO ELETRÔNICA, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICO, IGNIÇÃO ELETRÔNICA, BATERIA 12V, CÂMBIO DE 05 VELOCIDADES, COMBUSTÍVEL FLEX, FREIOS DIANTEIROS E TRASEIROS A DISCOS, SUSPENSÃO DIANTEIRA GARFO TELESCÓPICO/180MM, SUSPENSÃO TRASEIRA MONO SHOCK/150MM, TANQUE COM CAPAC. MÍNIMA DE 12 LITROS, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM VELOCÍMETRO, HODÔMETRO TOTAL E PARCIAL, MOSTRADOR DO NÍVEL DE COMBUSTÍVEL, INDICADOR DE FAROL ALTO, INDICADOR DE PISCA, LUZ DE FALHA DO SISTEMA DE IGNIÇÃO E INDICADOR DE NEUTRO, PNEU DIANTEIRO: 90/90, PNEU TRASEIRO: 110/90. COM AS SEGUINTES DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO TOTAL: 2.060MM, LARGURA TOTAL: 805MM, ALTURA TOTAL: 1.150MM, ALTURA DO ASSENTO: 835MM, DISTÂNCIA ENTRE-EIXOS: 1.350MM, GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS, SEM LIMITE DE KM - R$ 13.901,75

JUSTIFICATIVA
A aquisição das motocicletas se justifica no momento em que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, necessita de fiscalizar vários pontos de trabalhos como vigias, aterro sanitário e ainda percorrer as ruas da cidade a fim de que toda a iluminação publica esteja em perfeita ordem e funcionamento e não possui esse tipo de veículo. A opção por motocicleta é exclusivamente pelo consumo de combustviel, uma vez que as mesmas serão utilizadas basicamente na área urbana deste Municipio.

LOCAL/DATA E HORARIO PARA CREDENCIAMENTO:
Poderão se credenciar todos os interessados em participar deste pregão, até o dia **26 de novembro de 2018, às 09:00** no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES – na Av. Minas Gerais nº 141 - centro – Fronteira/MG**.

VALOR ESTIMADO:
O valor estimado para a aquisição do veículo objeto deste pregão é de R$ 27.803,50, (vinte e sete mil e oitocentos e três reais e cinquenta centavos).

PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA:
O prazo do Contrato de Fornecimento será compreendido entre as assinaturas e término previsto para o dia 31 de dezembro de 2018.

O prazo para entrega das motocicletas será de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

As motocicletas deverão ser entregues dentro do prazo estabelecido, e na sede deste Municipio de Fronteira/MG, sito à Av. Minas Gerais nº 141, Centro, nesta cidade.

As motocicletas deverão possuir prazo de garantia de no minimo 36 (trinta e seis) meses, contados do recebimento por servidor responsável designado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

As motocicletas deverão ser acompanhadas da nota para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento, por funcionário habilitado eresponsável.

O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização das motocicletas no ato da entrega,reservando-se à Prefeitura Municipal de Fronteira o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre o mesmo em condições satisfatórias.

No ato da entrega, caso as motocicletas sejam recusadas, as mesmas serão devolvidas, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição das motocicletas.

DO PAGAMENTO:
O pagamento referente á aquisição das motocicletas será efetuado à vista, mediante o recebimento das mesmas e emissão da nota fiscal..

A nota fiscal/fatura que apresentar incorreções será devolvida para as devidas correções.

Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções.

O pagamento será efetuado por meio de cheque nominal ou ordem bancária em nome da empresa vencedora desta licitação.

DAS OBRIGAÇÕES
- DA EMPRESA LICITANTE:
- entregar as motocicletas no local e dentro do prazo previsto neste termo de referencia;

- substituir as motocicletas que no ato do recebimento por servidor responsável, seja constatado o não atendimento das exigencias;

- assumir a garantia das motocicletas por prazo nao inferior à 36 (trinta e seis) meses;

DO MUNICIPIO:
- Pagar as motocicletas adquiridas no prazo previsto;

- exercer o controle e avaliação das motocicletas fornecidas;

- designar, mediante documento hábil, servidor para supervisionar, fiscalizar os procedimentos e acompanhar o fornecimento das motocicletas;

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS
EM TERMOS DE ECONOMICIDADE
A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à prestação de serviços em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediamente regular e adequado processo e procedimento licitatorio, cujo fator preponderante certamente será o de MENOR PREÇO. Assim mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependera diretamente do preço praticado no mercado em relação ao objeto ofertado pela empresa, cuja escolha recairá naquela que cotar o menor preço.

DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
Fica designado os seguintes membros para promover o pregão presencial, de acordo com o Decreto Municipal nº 3.641 de 22 de março de 2018.

ELAINE PINESSO – **PREGOEIRA**
MARCIO ANTONIO FERREIRA - **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**
REGEANE HELENA RAMOS – **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**

FRONTEIRA, 8 de novembro de 2018.

WANDERLEY REIS MACHADO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos